



Ofício 014.01/2016-CCCMS

Humaitá, 30 de março de 2016.

A

Dariane Batalha Magalhães

Nesta

Prezada Candidata,

Em resposta ao recurso protocolado por V. Sa. para a CCCMS/IEAA/UFAM, estamos lhe encaminhando uma cópia da Ata da Reunião em que seu pedido foi apreciado e julgado, para o seu conhecimento.

Sem mais, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


.....
José Amarino Maciel de Brito
Presidente da CCCMS - IEAA
Portaria 028/16-IEAA/UFAM



1 Ata do Resultado da Análise do Recurso impetrado pela candidata Dariane Batalha
2 Magalhães, Edital de Abertura N.º 082/2015, unidade IEAA, Área de Conhecimento:
3 **Metodologia do Estudo e da Pesquisa, Metodologia do Ensino para os Anos**
4 **Iniciais do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado.**

5 Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e
6 cinco minutos, reuniram-se na Sala 11, Bloco II, do Instituto de Educação, Agricultura
7 e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, situado na Rua Circular Municipal,
8 s/n, bairro São Pedro, na cidade de Humaitá - Amazonas, os membros integrantes da
9 referida comissão, a saber: Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito (presidente), Prof.^a
10 Me. Euricléia Gomes Coelho (membro), Prof. Adalcir Araújo Feitosa Júnior (membro)
11 e Wellington Luiz de Melo Silva (secretário), para procederem à análise do recurso
12 interposto pela candidata Dariane Batalha Magalhães, protocolado às quatorze horas
13 e sete minutos do dia vinte e nove do mês de março de dois mil e dezesseis. Após
14 lido todo o documento, a Comissão entendeu que os esclarecimentos a serem
15 prestados teriam que ser feitos, em parte, somente pela Banca de Examinadores,
16 para, em seguida, conjuntamente com a Comissão, chegarem a um consenso que
17 melhor satisfizesse às exigências da candidata. Em seguida, os membros integrantes
18 da Banca Examinadora, a saber: Profa. Dra. Vera Lúcia Reis da Silva (presidente),
19 Profa. Dra. Ágida Maria Cavalcante dos Santos (membro) e Profa. Me. Maria de
20 Nazaré de Lima Ramos (membro) passaram a apreciação do recurso apresentado
21 pela candidata. Lido e analisado o recurso interposto, a Banca entendeu que a
22 candidata atendeu aos Artigos 40 e 41 do Regulamento anexo à Resolução 026/08-
23 CONSUNI/UFAM, mas verificou que, ao que se refere ao Artigo 42, a mesma
24 apresentou um domínio limitado das questões abordadas. A Banca Examinadora
25 entende que, na prova didática, é esperado do candidato conhecimentos mais
26 aprofundados e uma abordagem científica necessária à condição de docente para o
27 magistério superior. A candidata não apresentou em sua aula nenhum outro recurso,
28 a não ser os *slides*, abdicando-se de apresentar seu domínio em estratégias didático-
29 pedagógicas. A Banca apontou, também, a estreita abordagem referente aos desafios
30 e possibilidades de pesquisa na área da Educação, itens que constavam no tema
31 sorteado. A este respeito, a Comissão DEFERIU o pedido de reavaliação feito pela
32 candidata e acatou os argumentos da Banca Examinadora e sua decisão de manter a
33 nota obtida pela candidata. Também DEFERIU a divulgação das três notas obtidas na
34 aula didática que resultaram na sua média aritmética: 6,3 (seis vírgula três), quais
35 sejam: Examinador 1: 6,5 (seis vírgula cinco), Examinador 2: 6,0 (seis pontos), e
36 Examinador 3: 6,5 (seis vírgula cinco), o que, para esta Comissão, corrobora a
37 observância da Banca Examinadora para com os critérios estabelecidos no próprio



38 Regulamento anexo à Resolução 026/08-CONSUNI/UFAM a que seguiram
39 rigorosamente e que foi dado amplo acesso aos candidatos através dos meios de
40 publicação da própria instituição. Quanto ao áudio de sua prova didática, este será
41 protocolado em seu nome na Secretaria do IEAA, em DVD, para sua retirada a partir
42 do dia seguinte ao da decisão tomada por esta Comissão em até trinta dias. Nada
43 mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e quinze minutos, eu, Wellington Luiz de
44 Melo Silva, secretário da CCCMS, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e
45 pelos demais membros da Comissão e da Banca Examinadora.

Prof.ª Dr.ª Vera Lúcia Reis da Silva – Presidente

Prof.ª Dr.ª Agida Maria Cavalcante dos Santos – Membro

Prof.ª Me. Maria de Nazaré de Lima Ramos – Membro

Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito – CCCMS

Prof.ª Me. Euricléia Gomes Coelho - CCCMS

Prof. Adalcir Araújo Feltosa Júnior – CCCMS

Wellington Luiz de Melo Silva - CCCMS